



**PORTARIA nº 023/13 – GAB/HUJBB/UFPA**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2619/2009, de 03/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022830/12.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar responsabilidade de infração administrativa apontadas no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90.

**Presidente: TEREZINHA DE FÁTIMA E SOUZA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1220302.

**Membro: KARLO EDSON CARNEIRO SANTANA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1151669.

**Membro: CELESTE MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE nº 0235867.

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará á realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do Artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O Servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, incorrerá ás penas do Art.117, Inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Hospital Universitário João de Barros Barreto Belém, 04 de abril de 2013.

  
**Dr. Eduardo Leitão Maia da Silva**  
**Diretor Geral HUJBB/UFPA**  
**CRM / PA - 1997**